



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
VEREADOR GIAN DO NAE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2024

CONCEDE HONRA AO
MÉRITO AO SR. MÁRCIO
JAIME DOS PASSOS
PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido Honra ao Mérito ao Senhor **MÁRCIO JAIME DOS PASSOS PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Macapaense.

Art. 2 A Câmara Municipal de Macapá, reuni-se-á em Sessão Solene, em dia e hora marcados, para a entrega da referida honraria.

Art. 3 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 11 de junho de 2024.

[Handwritten signatures and initials]

[Signature]
GIAN DO NAE
VEREADOR - PRD

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Câmara Municipal de Macapá – Av. FAB, nº 800, Bairro Central – Macapá/AP
e-mail: ver.giandonae@macapa.ap.leg.br





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
VEREADOR GIAN DO NAE



JUSTIFICATIVA

Honra ao mérito é uma tratativa que é destinada a distinguir e reconhecer os trabalhos judiciais ou procedimentos administrativos de relevância intelectual e de efetividade em benefício da sociedade macapaense.


Márcio Jaime dos Passos Pereira, formado em administração e direito, possui um vasto currículo de contribuições para nosso município, esteve como Secretário Administrativo do gabinete do Instituto de Estudos e Pesquisas do Estado do Amapá – IEPA, alguns anos depois como Chefe da Seção de Comunicação Administrativas do Instituto, por 5 anos esteve somando ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá – TRE-AP em várias funções de liderança, demonstrando confiança, integridade e cumprindo com excelência o chefe da seção de alistamento eleitoral, cargo de Coordenador dos Trabalhos Itinerantes as Eleições 2000, Coordenador dos Trabalhos Itinerantes ao segundo turno das eleições 2002.

Em 2016 foi convidado para atuar como chefe de gabinete na Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, contribuiu como Diretor de Departamento de Contratos e Convênios, e encerrou suas atividades por lá como Diretor de Departamento de Verbas Indenizatórias.

No mesmo ano assumiu como supervisor do box da justiça e cidadania no Super Fácil – unidade Centro, já em 2019 foi técnico administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP, na Divisão de Gestão de Patrimônio e atualmente está como assessor de gabinete da presidência do TJAP.

Por todo o exposto e por não restar dúvidas de que sua trajetória é importante para o desenvolvimento e enriquecimento do Município de Macapá, solicito aos Senhores Vereadores que aprovelem esta matéria, em nome do Poder Legislativo, como forma de reconhecimento por seu trabalho desenvolvido em nome de toda a Comunidade Macapaense.

Macapá, 11 de junho de 2024


GIAN DO NAE
VEREADOR - PRD

